

REGISTRO DE IMÓVEIS8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

198.408/ 01F

MATRÍCULA Nº **198.408**

RUBRICA

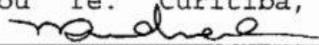


IMÓVEL: Lote de terreno nº 07 (sete), da Quadra nº 03 (três), da Planta **MORADIAS LAGUNA II**, situado no Bairro Tatuquara, nesta Cidade de Curitiba, localizado no lado ímpar do logradouro, a 55,87 metros de distância da esquina com a Rua Antonio Zanon (W319), de forma regular, medindo 6,50 metros de frente para a Rua Jovenilson Américo de Oliveira, nº 1023 (antiga Rua 02), de Código W306; pelo lado direito, de quem da frente do imóvel o observa, mede 20,75 metros e confronta com o Lote nº 08; pelo lado esquerdo mede 20,75 metros e confronta com o Lote nº 06 e na linha de fundos, onde mede 6,50 metros, confronta com o Lote nº 37; fechando o perímetro e perfazendo a área total de **134,88 metros quadrados**. Indicação Fiscal: **Setor 89, Quadra 949, Lote 007.000-8.**

PROPRIETÁRIA: BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Manoel Ribas, nº 5623 - Santa Felicidade, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.875.828/0001-81.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 6 (seis) da Matrícula nº 116.168, deste Ofício de Registro de Imóveis.

RESSALVA: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o artigo 500, § 1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça, instituído pelo Provimento nº 249/2013. Dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2017. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

R-1/198.408 - Prot. 568.760, de 16/11/2017 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 063/064, do Livro nº 00205-N, no Tabelionato Distrital das Mercês, desta Capital, em 28 de setembro de 2017, a BORGES DOS REIS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já mencionada, representada por seu procurador NEWTON BORGES DOS REIS NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I. nº 5.687.535-2-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 030.941.329-01, residente e domiciliado à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 2117, ap. 102 - Mossunguê, nesta Capital, nos termos do instrumento público de procuração, lavrada às fls. 006/007 do livro nº 263-P, no Tabelionato Distrital das Mercês, desta Capital, **VENDEU à FONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Morretes, nº 28, sobreloja 03, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.784.821/0001-94, representada por seu procurador ANDRÉ CAMARGO GRACIANO, brasileiro, divorciado, economista, portador da C.I. nº 5.622.347-9-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 768.278.449-00, residente e domiciliado à Rua Coronel Pretextato Pena Forte Taborda Ribas, nº 1955, casa 02 - Portão, nesta Capital, nos termos do instrumento público de procuração, lavrada às fls. 013/016, do livro nº 546-P, no Tabelionato Distrital do Portão, desta Capital, o imóvel objeto da

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
198.408

CONTINUAÇÃO

presente matrícula, pelo preço de R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento Protocolo n° 32495/2017, sobre o valor de R\$96.000,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 29/11/2017. Apresentadas: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida, via Internet, em 14/09/2017, pela SRFB e pela PGFN, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751, de 02/10/2014, em nome da vendedora, com validade até 13/03/2018 e Guia GR-FUNREJUS n° 14000000002942246-4, no valor de R\$384,00, quitada, relativo ao ato da escritura. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$784,78). Dou fé. Curitiba, 07 de dezembro de 2017. (a)

Andree
OFICIAL DO REGISTRO.

BE.

CFD

R-2/198.408 - Prot. 710.923, de 06/06/2022 - Consoante Termo de Penhora lavrado em 25 de março de 2022 (mov.77.1), retificado pelo Termo de Retificação da Penhora lavrado em 20 de abril de 2022, nos Autos (processo) n° 0013307-65.2021.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Duplicata), em que figuram como **exequente**, LEVI BEATRIZ, C.I. n° 5.592.972-6-SSP-PR e CPF/MF sob n° 541.825.499-53 e como **executada**, FONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI, CNPJ/MF sob n° 19.784.821/0001-94, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Sexta (16ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada FONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$552.317,56 (quinhentos e cinquenta e dois mil e trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até outubro de 2021, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS n° 14000000007895073-8 no valor de R\$1.104,64, quitada. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73). Dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2022. (a)

Adalberto
AGENTE DELEGADO.

hlp

ADALTO MIRANDA
Escr. Juruatense

FSA

AV-3/198.408 - Prot. 711.843, de 13/06/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 202206.0914.02189705-IA-530, de 09/06/2022, às 14:26:32h, vinculada ao processo n° 00133076520218160001, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA SEXTA (16ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, e requeridos, FONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI - (CNPJ:19.784.821/0001-94), sob Código HASH: a2c9.c32f.eae3.1b6f.e868.893f.fc62.3b44.c83e.b9a9, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida

SEGUE

RUBRICA

FICHA

198.408/ 02F

CONTINUAÇÃO

FONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

FST

hlp

AV-4/198.408 - Prot. 790.991, de 09/05/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.0710.03304152-IA-790**, de 07/05/2024, às 10:43:09h, vinculada ao **processo nº 00023706020208160185**, emitida pela Primeira (1ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade da requerida **FONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 56f5.e8ac.46cf.2928.d581.b1f7.6408.ef69.280a.94f1. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de maio de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MN.

SEGUE